



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-MG

CNPJ 17.894.056/0001-30 Tel.: (034) 3353-5200

Praça Divino Espírito Santo, 533

ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

Claraval/MG, 3 de fevereiro de 2026.

Ofício Gab. n.º 015/2026.

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, estamos enviando a esta Egrégia Casa, o Projeto de Lei n.º 005, de 3 de fevereiro de 2026, que **“Autoriza o Poder Executivo a firmar acordo judicial nos autos do processo n.º 5000473-06.2024.8.13.0297, em que são partes o Município de Claraval e Sindicato dos Empregados da Prefeitura de Claraval e dá outras providências.”**

Sendo só para o momento, contando com a costumeira atenção de Vossas Excelências, no sentido de apreciar e aprovar a presente proposição, firmamo-nos com elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

JOSE REINALDO
CINTRA:863196128
00

Assinado de forma digital por
JOSE REINALDO
CINTRA:86319612800
Dados: 2026.02.03 13:36:11
-03'00'

José Reinaldo Cintra
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Carlos César Cintra

DD. Presidente da Câmara Municipal

Claraval – Minas Gerais